



EDITAL 01/2022

IV Concurso Fotográfico “CERCA RAPAZI”

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o quarto Concurso Fotográfico “Cerca Rapazi”, nos termos e condições previstas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O concurso fotográfico “Cerca Rapazi”, promovido de caráter exclusivamente recreativo, tem como objetivo enaltecer a tradição cultural da Pesca Artesanal da Tainha no município de Bombinhas, durante a temporada de pesca de 2022, que terá início no mês de maio do decorrente ano, para aproximar e sensibilizar moradores e visitantes junto a comunidade tradicional. Serão destaque também o cenário singular e os protagonistas deste patrimônio cultural, que são os pescadores artesanais e suas famílias, que continuam com essa tradição que ultrapassa gerações e acontece até os dias atuais.

1.2 O concurso selecionará e premiará as fotografias com maior número de votação/curtidas em rede social em cada categoria (juvenil, amador, profissional e aérea).

1.3 As fotografias participantes farão parte do banco de imagens sobre a pesca da tainha da Prefeitura de Bombinhas, podendo ser utilizadas com respectivos créditos em mídias impressas e virtuais para divulgação da pesca artesanal da cidade.

2. DO TEMA

2.1 O tema principal do concurso fotográfico “Cerca Rapazi” é a temporada da Pesca da Tainha 2022 em Bombinhas, podendo o participante usar sua criatividade para registrar qualquer momento deste acontecimento único **no município de Bombinhas/SC**, podendo envolver a



gastronomia com o peixe, os apetrechos utilizados na pesca, as pessoas envolvidas em cada etapa do cerco, as gerações de pescadores, o papel da mulher nesse processo, as atividades que são realizadas na espera do peixe, entre outros acontecimentos que permeiam esse universo.

3 . DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do concurso fotográfico pessoas de ambos os sexos, moradores ou turistas, de qualquer nacionalidade, que residem, estudam, trabalham ou visitem o município de Bombinhas, sendo divididos nas seguintes categorias:

A -) Juvenil: de 13 a 17 anos de idade

B -) Amador: acima de 18 anos

C -) Profissional: acima de 18 anos

D -) Aérea: acima de 18 anos

3.1.1 Entende-se como amador aquele que não faz da fotografia a sua profissão, podendo até ter conhecimentos técnicos e certa experiência, exercendo outras atividades remuneradas, e em suas horas de lazer faz registros por *hobby*, por amor, por gosto, sem a pretensão de atuar profissionalmente na área;

3.1.2 Entende-se como profissional aquele que tem conhecimento na área, comprovada por experiência, formação técnica ou acadêmica, fazendo da fotografia a sua profissão e sua fonte de sustento.

3.1.3 Entende-se como categoria aérea imagens feitas por amadores ou profissionais, com equipamentos específicos, como drones.

3.2 A inscrição de menores de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal do menor, conforme descrito no item 5 deste edital.

3.3 Excluem-se deste concurso pessoas jurídicas, funcionários e terceirizados da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Fundação Municipal de Cultura, bem como seus respectivos familiares em primeiro grau (cônjuge, pai, mãe, irmãos e filhos).



3.4 Se houver inscrições de pessoas impedidas a participarem deste concurso, conforme o item 3.3, quando identificadas serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

3.5 Ao se inscrever no concurso, o participante declara ser o único responsável pela autoria do(s) registro(s) fotográfico(s) realizado(s) na temporada de 2022 e encaminhado(s) para fins de participação, sem a existência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre as imagens, responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 A comissão organizadora do IV Concurso Fotográfico “Cerca Rapazi” será composta por um servidor da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bombinhas e um servidor da Fundação Municipal de Cultura, que são responsáveis pela execução do projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os participantes poderão concorrer com até 3 (três) fotografias dentro de sua categoria, buscando atender os critérios de consonância com o tema, criatividade, originalidade, estética e qualidade fotográfica.

5.2 O participante deve enviar a foto em alta resolução, feitas a partir de tablet, celular, máquina fotográfica e drone em formato JPEG, tiradas entre os dias **01/05/2022 a 19/06/2022, no município de Bombinhas.**

5.3 A inscrição será realizada através do envio da foto (ou link para download) para o e-mail cercarapazi@gmail.com, sendo necessário encaminhar no corpo de texto os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, telefone, e-mail, categoria, e autorização assinada pelos responsáveis quando o participante for menor de 18 anos.

5.4 As fotos enviadas passarão por uma análise pela comissão organizadora para evitar o envio de fotos com conteúdo impróprio, fotos realizadas em outras localidades pesqueiras que não seja a



cidade de Bombinhas, fotos de baixa qualidade, fotos não correspondentes à ação do concurso, fotos que desrespeitem o Código de Posturas do Município (de acordo com a Lei Complementar nº 277, de 09 de junho de 2017) ou fotos modificadas eletronicamente, com excesso de filtros e manipulação, de forma que altere a essência original da fotografia.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 As fotografias aptas a participarem do concurso irão para votação popular, que será feita via rede social Facebook, página gerida pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico: [facebook.com/bombinhasSC](https://www.facebook.com/bombinhasSC), sendo postadas em quatro álbuns (um para cada categoria) denominado “Concurso Cerca Rapazi – 2022”.

6.2 A fotografia vencedora em cada categoria será aquela que receber o maior número de curtidas, sendo as fotos classificadas em primeira, segunda e terceira colocação, podendo o autor das fotografias, amigos e familiares compartilharem e fazerem a mobilização para conquistar o maior número de curtidas, alcançando assim, o maior número de pessoas que conhecerão a tradição da Pesca Artesanal da Tainha e o projeto em execução.

7. DOS PRAZOS

7.1 – Os prazos estabelecidos para realização do IV Concurso Fotográfico Cerca Rapazi são:

- a) Período de inscrição e da realização das fotografias: 01/05/2022 a 19/06/2022
- b) Votação popular: 22/06/2022 até as 23:59 de 03/07/2022
- c) Divulgação dos vencedores: 05/07/2022
- e) Premiação: 14/07/2022



8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – As 12 (doze) fotografias, sendo os três primeiros colocados em cada categoria (juvenil, amador, profissional e aérea) ganharão brindes oferecidos pela iniciativa privada, parceira desta ação.

8.2 A comissão organizadora entrará em contato com os ganhadores do concurso através de telefone ou e-mail, sendo que o ganhador deverá apresentar um documento para identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista) para receber a premiação.

8.3 A entrega da premiação será realizada no lançamento da exposição do IV Concurso Fotográfico Cerca Rapazi, que acontecerá no dia 14 de julho, na Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, nº 203 - Centro de Bombinhas, às 19 horas.

9. DO DIREITO AO USO DE IMAGEM

9.1 O participante inscrito é responsável pela autorização de uso de imagem das pessoas fotografadas por ele.

9.2 A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias vencedoras e seus nomes, outorgando à Prefeitura de Bombinhas o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, para fins de ilustração, campanhas promocionais e institucionais, ou em qualquer meio de comunicação utilizado pela Prefeitura, ou para qualquer outro fim que melhor considerar.

9.3 Ao enviar a foto e a ficha de inscrição, o participante automaticamente concordará com este edital definido pela comissão organizadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ao presente edital serão avaliados e definidos pela comissão organizadora do IV Concurso Fotográfico “Cerca Rapazi”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



Bombinhas
Bom é AQUI!

10.2 A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e a Fundação Municipal de Cultura reservam-se o direito de alterar as datas e locais especificados neste edital, em virtude de força maior.

Bombinhas, 25 de abril de 2022.

Bianca Teresinha Seibt
Secretária de Turismo e Desenvolvimento
Econômico

Nivea Maria da Silva Bucker
Presidente da Fundação Municipal de Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Eu, _____ (nome), _____
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador da Cédula de
Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro _____ na cidade de
_____, DECLARO, neste ato, sob as penas da lei, ser o responsável legal de
_____ (nome), _____
_____ (nacionalidade), _____ (idade), e AUTORIZO a sua participação no 3º
CONCURSO FOTOGRÁFICO CERCA RAPAZI, cujo tema é 'Pesca Artesanal da Tainha 2019', estando ele
ciente de todos os critérios previstos no edital.

Bombinhas/SC, ____ de _____, de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal